



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1871/2022		
Ementa Concede ao Dr. FLORISVAL DA SILVA SANTOS o título de Cidadão Jundiaense.		
Data da Norma 02/08/2022	Data de Publicação 05/08/2022	Veículo de Publicação IOM n.º 5125
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1951/2022 - Autoria: Antonio Carlos Albino		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.871, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede ao **Dr. FLORISVAL DA SILVA SANTOS** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. FLORISVAL DA SILVA SANTOS** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo